



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONTRATO Nº. 065/2018

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME**

I - **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida nesta cidade à Rua Anísia Maria Nascimento, n.º 661 – Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.651.648/0001-96 e Inscrição Estadual n.º Isento, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE:** o Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto n.º 063/2017, portador do CPF/MF n.º 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG n.º 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, n.º 221 - Bairro: Portinari; Representa a **CONTRATADA** o Sr. Tânia Cristina Harue Sacuno Bonilha, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 480.506.281-91 e Cédula de Identidade RG 122.280 SSP/MS.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório n.º 303/2017, gerado pelo Pregão Presencial n.º 133/2017, registrado na Ata de Registro de Preço n.º 090/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada Gerente subscreve este contrato com a responsabilidade adstrita ao quantitativo adquirido por sua respectiva Gerencia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081 E 082. PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA:**

I Prestar com pontualidade o serviço ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA;**

II Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

3.1 – A contratante deverá fornecer toda logística de materiais para a realização dos exames, tais como tubos em geral, caixa para transporte conforme as normas técnicas, agilidade e qualidade nos resultados enviados via on-line, apoio técnico sempre que necessário para os servidores do laboratório municipal, apoio este que deverá ser tanto presencial quanto a distância.

3.1.1 - Após o recebimento do material coletado, a contratante terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para disponibilizar o resultado via on-line. Todos os encargos decorrentes do procedimento de transporte do material coletado, assim como o deslocamento de técnico, caso se faça necessário, para apoio presencial, ficam a cargo da contratada.

3.1.2 – A quantidade mínima a ser solicitada para a realização do serviço do objeto deste edital está discriminada no Anexo I do Edital.

3.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a execução dos serviços prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a refazer as suas expensas o serviço que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a refazer aquele que estiver em desacordo com o apresentado na proposta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O valor global do serviço, ora contratado é de R\$ 70.377,95 (setenta mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), fixo e irrevogável.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva prestação do serviço desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência que solicitou os serviços. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- 4.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 4.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 4.7.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 4.7.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão));

**5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irredutível.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

6.1 - O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2018, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.0010.0110.30205042.035 (R5720).**

**8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na execução do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita pela Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

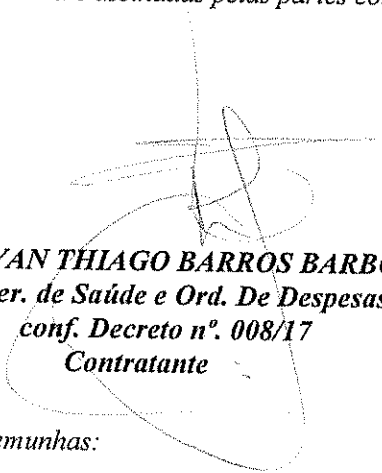
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

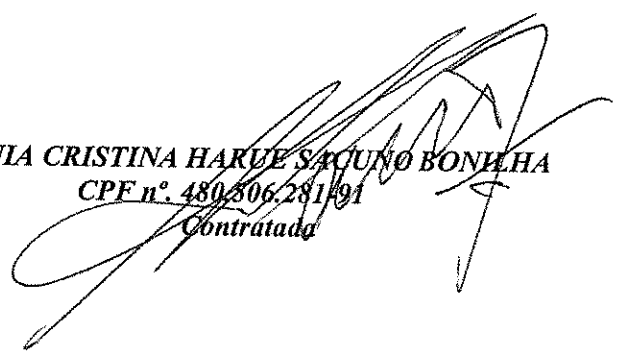
11.1 - Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado "ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

NAVIRAÍ - MS, 22/02 /2018.

  
**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 008/17  
Contratante

  
**TÂNIA CRISTINA HARUE SACUNO BONILHA**  
CPF nº. 480.506.281/91  
Contratada

Testemunhas:

**PATRÍCIA FABIANA GONÇALVES**  
Matrícula nº 7411-0

**JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI**  
Matrícula nº 2910-6

Publicado por:  
Rosinéia Aparecida Teixeira  
Código Identificador:3CAB65AD

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018**

Contrato: 019/2018-Processo: 019/2018 - Dispensa por Justificativa:006/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS  
Contratada: FABRÍCIO APARECIDO LEIVA - ME.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.**

Prazo de Vigência: 01/02/2018 a 31/07/2018.

Valor Total R\$:21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES:

10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39(R 6162) e

10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).

Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/201, (pela contratante) e Fabricio Aparecido Leiva, (pela contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:  
Rosinéia Aparecida Teixeira  
Código Identificador:0FC7D09A

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018**

PROCESSO Nº. 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018  
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSA DE COLOSTOMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME,** com o item 001, totalizando o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **028/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **012/2018** - Sâmia Aparecida Nunes - Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **028/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **012/2018** - Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017.

Naviraí - MS, 08 de março de 2018.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:F3F009AA

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 009/2018, gerada através do PROCESSO nº. 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2018. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSA DE COLOSTOMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESA:** MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME CNPJ 24.259.043/0001-54. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e

11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento. Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí - MS, 08 de março de 2018.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:3D3C9C3E

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**

PROCESSO Nº. **022/2018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **008/2018**  
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: FLÁVIA ENGEL LORENZON - ME,** com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **005/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí - MS, 07 de março de 2018.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:3F9E5B1A

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018**

CONTRATO Nº 065/2018 - PROCESSO Nº. 303/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081 E 082. PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 22/02/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 70.377,95 (setenta mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SAÚDE - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.0010.0110.30205042.035 (R5720). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Tânia Cristina Harue Sacuno Bonilha (Contratada).**

Naviraí - MS, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:EDCDF573



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa o Servidor Glênio Marcio do Nascimento  
para exercer a função de Fiscal do contrato*

A Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Sr. EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 063/2017.

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir as exigências do subitem 5, da alínea 'B', do item 4, do Anexo VI da Resolução nº. 054/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração Municipal;
- II. Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) esta sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados;
- IV. Indicar eventuais glosas das Faturas;
- V. Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizer necessário.

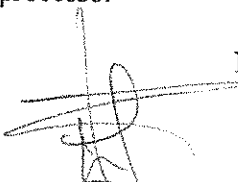
RESOLVE,


Art. 1º Designar o servidor **GLÊNIO MARCIO DO NASCIMENTO CPF: 70961298715**, matrícula 252-0, lotado no laboratório Municipal para atuar como Fiscal do *Contrato*, referente EXAMES LABORATORIAIS, CI nº 5/2018, sendo que este ato de designação deve ser juntado ao respectivo processo a qual tenha originado contrato.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 08 de Janeiro de 2018.

  
**Edvan Thiago Barros Barbosa**  
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto n.º 063/2017

  
**Glênio Marcio Nascimento**  
Fiscal de Contrato.



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1001/2018

PROCESSO Nº 303/2017

Pregão Nº 133/2017

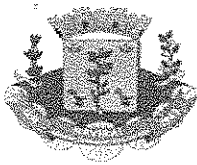
DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/02/18

Fornecedor	565 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTDA
Endereço	RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO, - CENTRO
Cidade	NAVIRAI UF: MS
CEP	79950-000
CNPJ	24.651.648/0001-96
Ins. Estadual	
Telefone:	461 1670

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS
--------	--

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa			
52	10	504	35	339039990000	5720			
Item	Cód.	Discriminação		Marca	Unid	Qte	VL. Unitário	VL. Total
2	34789	SERVIÇO DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA			SRV	30,00	9,3000	279,00
3	34790	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FERRITINA.			SRV	15,00	15,0000	225,00
4	34791	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FERRO SERICO.			SRV	15,00	5,0000	75,00
5	34793	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL.			SRV	10,00	6,0000	60,00
6	34795	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FOSFORO.			SRV	15,00	5,0000	75,00
7	34796	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA.			SRV	15,00	9,0000	135,00
8	34798	SERVIÇO DE DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE(GAMA-GT).			SRV	30,00	5,0000	150,00
9	34802	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA.			SRV	30,00	11,4000	342,00
10	34805	SERVIÇO DE DOSAGEM DE LIPASE.			SRV	15,00	4,5000	67,50



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

11	34806	SERVIÇO DEDOSAGEM DE MAGNESIO.		SRV	15,00	5,0000	75,00
12	34814	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA.		SRV	10,00	10,0000	100,00
13	34817	SERVIÇO DE DOSAGEM DE VITAMINA B12.		SRV	20,00	18,0000	360,00
14	34818	SERVIÇO DEELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS.		SRV	10,00	14,2500	142,50
15	34821	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D.		SRV	20,00	35,0000	700,00
16	34869	SERVIÇO DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.		SRV	10,00	14,2500	142,50
18	34881	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50).		SRV	30,00	18,5000	555,00
19	34883	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA.		SRV	15,00	30,0000	450,00
20	34884	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA).		SRV	90,00	14,8000	1.332,00
21	34886	SERVIÇO DE DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3.		SRV	30,00	12,3500	370,50
22	34887	SERVIÇO DE DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4.		SRV	30,00	12,0000	360,00
23	34902	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA.		SRV	5,00	23,0000	115,00
24	34903	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA.		SRV	5,00	23,0000	115,00
25	34904	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA.		SRV	10,00	18,2200	182,20
27	34911	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO).		SRV	10,00	16,0000	160,00
28	34912	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B(LA).		SRV	5,00	16,0000	80,00
29	34914	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SLC70).		SRV	5,00	12,0000	60,00
30	34919	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA.		SRV	5,00	18,0500	90,25
32	34924	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA.		SRV	5,00	18,0000	90,00
33	34929	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS.		SRV	5,00	15,0000	75,00
34	34930	SERVIÇO DE PESQUISA DE		SRV	10,00	13,0000	130,00





# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

		ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA.					
35	34931	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI.		SRV	10,00	13,0000	130,00
36	34936	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER.		SRV	5,00	25,0000	125,00
37	34937	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.		SRV	10,00	22,7000	227,00
38	34938	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES.		SRV	10,00	25,0000	250,00
39	34939	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS.		SRV	10,00	18,5000	185,00
40	34940	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA.		SRV	10,00	25,0000	250,00
41	34941	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI.		SRV	10,00	15,0000	150,00
42	34946	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER.		SRV	10,00	23,7500	237,50
43	34947	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.		SRV	10,00	22,0000	220,00
44	34948	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES.		SRV	10,00	22,0000	220,00
45	34949	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA).		SRV	250,00	13,5000	3.375,00
46	34954	SERVIÇO DE PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA.		SRV	10,00	17,0000	170,00
47	34958	SERVIÇO DE TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS.		SRV	100,00	14,5000	1.450,00
48	34959	SERVIÇO DE TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS.		SRV	100,00	15,0000	1.500,00
50	34982	SERVIÇO DE PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE).		SRV	5,00	15,2000	76,00
51	34983	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE.		SRV	400,00	10,5000	4.200,00



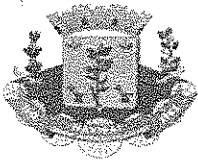
# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

52	34984	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3.		SRV	400,00	19,5000	7.800,00
54	34986	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA.		SRV	10,00	17,0000	170,00
55	34987	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS.		SRV	10,00	50,0000	500,00
56	34988	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES.		SRV	10,00	52,0000	520,00
57	34990	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH).		SRV	10,00	19,0000	190,00
58	34996	SERVIÇO DE DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA).		SRV	10,00	17,0000	170,00
60	34998	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ESTRADIOL.		SRV	10,00	10,5000	105,00
61	35003	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO(HGH).		SRV	200,00	13,0000	2.600,00
62	35004	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE(FSH).		SRV	250,00	11,0000	2.750,00
63	35005	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH).		SRV	250,00	11,0000	2.750,00
64	35006	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH).		SRV	200,00	11,0000	2.200,00
65	35008	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PARATORMONIO.		SRV	100,00	25,0000	2.500,00
66	35010	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PROGESTERONA.		SRV	200,00	13,5000	2.700,00
67	35011	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PROLACTINA.		SRV	200,00	10,5000	2.100,00
68	35013	SERVIÇO DE DOSAGEM DE SOMATOMEDINA (IGF1).		SRV	10,00	25,0000	250,00
69	35014	SERVIÇO DE DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS).		SRV	10,00	14,0000	140,00
70	35015	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA.		SRV	200,00	13,8000	2.760,00
71	35016	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA.		SRV	250,00	16,0000	4.000,00
72	35018	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE).		SRV	250,00	9,5000	2.375,00
73	35019	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3).		SRV	250,00	8,0000	2.000,00
74	35026	SERVIÇO DE DOSAGEM DE		SRV	10,00	18,0000	180,00



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000


CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

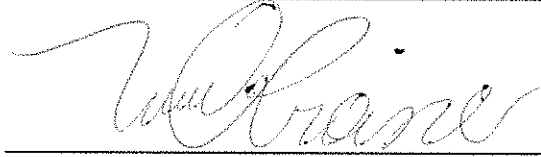
		CARBAMAZEPINA.					
75	35027	SERVIÇO DE DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA.		SRV	10,00	10,0000	100,00
76	35031	SERVIÇO DE DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA,DIGITOXINA).		SRV	10,00	24,0000	240,00
77	35032	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FENITOINA.		SRV	10,00	27,0000	270,00
78	35033	SERVIÇO DE DOSAGEM DEFENOL.		SRV	10,00	15,0000	150,00
79	35034	SERVIÇO DE DOSAGEM DE LITIO.		SRV	10,00	8,0000	80,00
80	35036	SERVIÇO DE DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA.		SRV	10,00	12,5000	125,00
81	35038	SERVIÇO DE ANTIBIOGRAMA.		SRV	300,00	19,8900	5.967,00
82	35040	SERVIÇO CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO.		SRV	300,00	16,0900	4.827,00

CONTRATO: 065/2018	Valor Total R\$	70.377,95
--------------------	-----------------	-----------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018
------------------------------------

Emitida por:

  
PATRICIA GONÇALVES  
Núcleo de Licitações e Contratos

  
Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 245/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT065/18

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
001260/18Global	Orcamentário

ORGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	646

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI	24.651.648/0001-96 MS

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pr	133/2017	PE 1001/2	303	22.02.18	22.02.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
700.000,00	483.170,43	70.377,95	412.792,48

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	9,3000	279,00
3	15	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FERRITINA.	15,0000	225,00
4	15	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FERRO SERICO.	5,0000	75,00
5	10	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL.	6,0000	60,00
6	15	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FOSFORO.	5,0000	75,00
7	15	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA.	9,0000	135,00
8	30	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA-GT)		

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
------------------	-------------

EMITIDO 	VISTO 		AUTORIZA DESPEZA 
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERENCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-93  
Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91

Clodemiro Nogueira do Nascimento  
Gerente de Finanças  
Município Nº 1 de 01/2017  
CPF 338.602.801-64

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001260/ 18Global RECURSO: Orçamentário

ORGAO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Nº DA CONTA: 646

CREADOR / ENDEREÇO: 99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD  
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI CPF / CNPJ: 24.651.648/0001-96  
MS

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre 133/2017 NÚMERO: PE 1001/2 SOLICITAÇÃO: 303 PROC. COMPRA: 303 EMISSÃO: 22.02.18 VENCIMENTO: 22.02.18

VALOR ORÇADO: 700.000,00 SALDO ANTERIOR: 483.170,43 VALOR DO EMPENHO: 70.377,95 SALDO ATUAL: 412.792,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	30	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA.	5,0000	342,00
10	15	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE LIPASE.	11,4000	67,50
11	15	SRV	SERVIÇO DEDOSAGEM DE MAGNESIO.	4,5000	75,00
12	10	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA.	5,0000	100,00
13	20	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE VITAMINA B12.	10,0000	360,00
14	10	SRV	SERVIÇO DEELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS.	18,0000	142,50
15	20	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 25	14,2500	

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO  SERVIDOR	VISTO  CONTABILIDADE	GERENCIA DE FINANÇAS 	AUTORIZA DESPEZA  ORDENADOR DE DESPESAS
-------------------------	----------------------------	--------------------------	---

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde  
CPF 338.672.401-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

ORGÃO / DOTAÇÃO		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		001260/ 18Global		Orcamentário	
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS		UNIDADE ORÇAMENTARIA		Nº DA CONTA	
99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTD		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		646	
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAÍ		SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			
CREDOR / ENDEREÇO		CPF / CNPJ			
99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTD		24.651.648/0001-96			
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAÍ		MS			
LICITAÇÃO		NÚMERO		SOLICITAÇÃO	
Registro de Preço/Pre		133/2017		PE 1001/2	
VALOR ORÇADO		PROC. COMPRA		EMISSÃO	
700.000,00		303		22.02.18	
SALDO ANTERIOR		VENCIMENTO		22.02.18	
483.170,43					
VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL			
70.377,95		412.792,48			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	10	SRV	HIDROXIVITAMINA D.	35,0000	700,00
18	30	SRV	SERVIÇO DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.	14,2500	142,50
19	15	SRV	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50).	18,5000	555,00
20	90	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA.	30,0000	450,00
21	30	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA).	14,8000	1.332,00
22	30	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3.	12,3500	370,50
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO A DESPEZA	
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERENCIA DE FINANÇAS	
Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91		Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91		Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001260/ 18Global RECURSO: Orcamentário

ÓRGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Nº DA CONTA: 646

CREADOR / ENDEREÇO: 99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD  
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI MS  
CPF / CNPJ: 24.651.648/0001-96

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre133/2017  
NÚMERO: PE 1001/2 SOLICITAÇÃO: 303  
PROC. COMPRA: 303 EMISSÃO: 22.02.18  
VENCIMENTO: 22.02.18

VALOR ORÇADO: 700.000,00  
SALDO ANTERIOR: 483.170,43  
VALOR DO EMPENHO: 70.377,95  
SALDO ATUAL: 412.792,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	5	SRV	C4. SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA.	12,0000	115,00
24	5	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPO IGM, ANTICARDIOLIPINA.	23,0000	115,00
25	10	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA.	23,0000	182,20
27	10	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO).	18,2200	160,00
28	5	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B(LA).	16,0000	80,00
29	5	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS	16,0000	

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO  SERVIDOR	VISTO  CONTABILIDADE	 GERÊNCIA DE FINANÇAS	AUTORIZA DESPEZA  ORDENADOR DE DESPESAS
-------------------------	----------------------------	--------------------------	---

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde

Gerência de Finanças  
Licitação nº 1 de 01/2017  
CPF 03.155.934/0001-90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001260/ 18Global RECURSO: Orcamentário

ORGAO / DOTACAO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Nº DA CONTA: 646

CREADOR / ENDEREÇO: 99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD  
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI CPF / CNPJ: 24.651.648/0001-96  
MS

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre Nº: 133/2017 NÚMERO: PE 1001/2 SOLICITAÇÃO: 303 PROC. COMPRA: 22.02.18 EMISSÃO: 22.02.18 VENCIMENTO: 22.02.18

VALOR ORÇADO: 700.000,00 SALDO ANTERIOR: 483.170,43 VALOR DO EMPENHO: 70.377,95 SALDO ATUAL: 412.792,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30	5	SRV	ANTIESCLERODERMA (SLC70). SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA.	12,0000	60,00
32	5	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA.	18,0500	90,25
33	5	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS.	18,0000	90,00
34	10	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA.	15,0000	75,00
35	10	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI.	13,0000	130,00
36	5	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS	13,0000	130,00

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO  SERVIDOR	VISTO  CONTABILIDADE	 GERENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZAÇÃO DESPESA  ORDENADOR DE DESPESAS
-------------------------	----------------------------	--------------------------	--

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Gerente de Financas  
Materia 001 de 01/2017  
CPF 338 592.601-04

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001260/ 18Global RECURSO: Orcamentário

ORGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Nº DA CONTA: 646

CREADOR / ENDEREÇO: 99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD  
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI CPF / CNPJ: 24.651.648/0001-96  
MS

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre133/2017 NÚMERO: PE 1001/2 SOLICITAÇÃO: 303 PROC. COMPRA: EMISSÃO: 22.02.18 VENCIMENTO: 22.02.18

VALOR ORÇADO: 700.000,00 SALDO ANTERIOR: 483.170,43 VALOR DO EMPENHO: 70.377,95 SALDO ATUAL: 412.792,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TGTAL
37	10	SRV	IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER.	25,0000	125,00
38	10	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	22,7000	227,00
39	10	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES.	25,0000	250,00
40	10	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS.	18,5000	185,00
41	10	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA.	25,0000	250,00

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO  SERVIDOR	VISTO  CONTABILIDADE	 GERÊNCIA DE FINANÇAS	AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA  ORDENADOR DE DESPESAS
-------------------------	----------------------------	--------------------------	---

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001260/ 18Global RECURSO: Orcamentário

ORGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Nº DA CONTA: 646

CREDOR / ENDEREÇO: 99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD  
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI CPF / CNPJ: 24.651.648/0001-96  
MS

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre133/2017 NÚMERO: PE 1001/2 SOLICITAÇÃO: 303 PROC. COMPRA: 22.02.18 EMISSÃO: 22.02.18 VENCIMENTO: 22.02.18

VALOR ORÇADO: 700.000,00 SALDO ANTERIOR: 483.170,43 VALOR DO EMPENHO: 70.377,95 SALDO ATUAL: 412.792,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
42	10	SRV	IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI. SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER.	15,0000	150,00
43	10	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	23,7500	237,50
44	10	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES.	22,0000	220,00
45	250	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA).	22,0000	220,00
46	10	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	13,5000	3.375,00

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO 	VISTO 		AUTORIZAÇÃO DESPESA 
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001260/ 18Global  
RECURSO: Orcamentário

ORGAO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Nº DA CONTA: 646

CREADOR / ENDEREÇO: 99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD  
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI MS  
CPF / CNPJ: 24.651.648/0001-96

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre  
NÚMERO: 133/2017  
SOLICITAÇÃO: PE 1001/2  
PROC. COMPRA: 303  
EMISSÃO: 22.02.18  
VENCIMENTO: 22.02.18

VALOR ORÇADO: 700.000,00  
SALDO ANTERIOR: 483.170,43  
VALOR DO EMPENHO: 70.377,95  
SALDO ATUAL: 412.792,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
47	100	SRV	ALERGENO-ESPECIFICA.	17,0000	1.450,00
48	100	SRV	SERVIÇO DE TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS.	14,5000	1.500,00
50	5	SRV	SERVIÇO DE TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS.	15,0000	76,00
51	400	SRV	SERVIÇO DE PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE).	15,2000	4.200,00
52	400	SRV	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE.	10,5000	7.800,00
54	10	SRV	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3.	19,5000	
			SERVIÇO DE DOSAGEM DE		

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO 	VISTO 		AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fabrcia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Fabrcia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde

Gerente de Finanças  
Materia nº 1 de 01/2017  
DE 028 002 -01-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001260/18Global  
RECURSO: Orçamentário

ORGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Nº DA CONTA: 646

CREADOR / ENDEREÇO: 99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD  
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI MS  
CPF / CNPJ: 24.651.648/0001-96

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre133/2017  
NÚMERO: 483/2017 SOLICITAÇÃO: PE 1001/2  
PROC. COMPRA: 303 EMISSÃO: 22.02.18 VENCIMENTO: 22.02.18

VALOR ORÇADO: 700.000,00  
SALDO ANTERIOR: 483.170,43  
VALOR DO EMPENHO: 70.377,95  
SALDO ATUAL: 412.792,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
55	10	SRV	17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA. SERVIÇO DE DOSAGEM DE	17,0000	170,00
56	10	SRV	17-CETOSTEROIDES TOTAIS. SERVIÇO DE DOSAGEM DE	50,0000	500,00
57	10	SRV	17-HIDROXICORTICOSTEROIDES. SERVIÇO DE DOSAGEM DE	52,0000	520,00
58	10	SRV	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH). SERVIÇO DE DOSAGEM DE	19,0000	190,00
60	10	SRV	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA). SERVIÇO DE DOSAGEM DE	17,0000	170,00
61	200	SRV	ESTRADIOL. SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH).	10,5000 13,0000	1050,00 2.600,00

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO 	VISTO 	<del>VISTO</del>	AUTORIZAÇÃO DESPESA 
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-97

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-97

Clotemiro Núcleo de Planejamento  
Gerente de Finanças  
Matrícula Nº 1 de 01/2017  
CPF 033.022.001-04

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001260/ 18Global  
RECURSO: Orcamentário

ÓRGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Nº DA CONTA: 646

CREDOR / ENDEREÇO: 99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD  
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI MS  
CPF / CNPJ: 24.651.648/0001-96

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre  
NÚMERO: 133/2017  
SOLICITAÇÃO: PE 1001/2  
PROC. COMPRA: 303  
EMISSÃO: 22.02.18  
VENCIMENTO: 22.02.18

VALOR ORÇADO: 700.000,00  
SALDO ANTERIOR: 483.170,43  
VALOR DO EMPENHO: 70.377,95  
SALDO ATUAL: 412.792,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
62	250	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH).	11,0000	2.750,00
63	250	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH).	11,0000	2.750,00
64	200	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH).	11,0000	2.200,00
65	100	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PARATORMONIO.	25,0000	2.500,00
66	200	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PROGESTERONA.	13,5000	2.700,00
67	200	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PROLACTINA.	10,5000	2.100,00
68	10	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE SOMATOMEDINA		

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO 	VISTO 	VISTO 	AUTORIZADA DESPESA 
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERENCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91	Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91	Clotemir Ruzic de Nascimento Gerente de Finanças Matricula Nº 14.02.2017 CPF 000 562 601-04	Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde
---	---	--	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001260/ 18Global  
RECURSO: Orcamentário

ÓRGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Nº DA CONTA: 646

CREADOR / ENDEREÇO: 99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD  
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI  
CPF / CNPJ: 24.651.648/0001-96  
MS

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre  
NÚMERO: 133/2017  
SOLICITAÇÃO: PE 1001/2  
PROC. COMPRA: 303  
EMISSÃO: 22.02.18  
VENCIMENTO: 22.02.18

VALOR ORÇADO: 700.000,00  
SALDO ANTERIOR: 483.170,43  
VALOR DO EMPENHO: 70.377,95  
SALDO ATUAL: 412.792,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	10	SRV	(IGF1). SERVIÇO DE DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS).	25,0000	250,00
70	200	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA.	14,0000	2.760,00
71	250	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA.	13,8000	4.000,00
72	250	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE).	16,0000	2.375,00
73	250	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3).	9,5000	2.000,00
74	10	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE	8,0000	

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO  SERVIDOR	VISTO  CONTABILIDADE	 GERÊNCIA DE FINANÇAS	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA  ORDENADOR DE DESPESAS
-------------------------	----------------------------	--------------------------	---

Fabrícia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Fabrícia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Cláudia Maria do Nascimento  
Gerente de Finanças  
Município de Naviraí - MS  
CPF 280.502.001-04

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001260/ 18Global  
RECURSO: Orcamentário

ORGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Nº DA CONTA: 646

CREADOR / ENDEREÇO: 99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD  
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI  
CPF / CNPJ: 24.651.648/0001-96 MS

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre  
NÚMERO: 133/2017  
SOLICITAÇÃO: PE 1001/2  
PROC. COMPRA: 303  
EMIÇÃO: 22.02.18  
VENCIMENTO: 22.02.18

VALOR ORÇADO: 700.000,00  
SALDO ANTERIOR: 483.170,43  
VALOR DO EMPENHO: 70.377,95  
SALDO ATUAL: 412.792,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
75	10	SRV	CARBAMAZEPINA. SERVIÇO DE DOSAGEM DE	18,0000	180,00
76	10	SRV	CARBOXY-HEMOGLOBINA. SERVIÇO DE DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA).	10,0000	100,00
77	10	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FENITOINA.	24,0000	240,00
78	10	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DEFENOL.	27,0000	270,00
79	10	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE LITIO.	15,0000	150,00
80	10	SRV	SERVIÇO DE DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA.	8,0000	80,00
81	300	SRV	SERVIÇO DE ANTIBIOGRAMA.	12,5000	3.750,00
82	300	SRV	SERVIÇO CULTURA DE BACTERIAS PARA	19,8900	5.967,00

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO 	VISTO 		AUTORIZA DESPEZA 
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91  
Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001260/18Global RECURSO: Orcamentário

ORGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020504.2.035.3390.39.00.00 OUTROS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Nº DA CONTA: 646

CREDOR / ENDEREÇO: 99 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTD  
RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO 661 CEN NAVIRAI CPF / CNPJ: 24.651.648/0001-96 MS

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre Nº133/2017 SOLICITAÇÃO: PE 1001/2 PROC. COMPRA: 303 EMISSÃO: 22.02.18 VENCIMENTO: 22.02.18

VALOR ORÇADO: 700.000,00 SALDO ANTERIOR: 483.170,43 VALOR DO EMPENHO: 70.377,95 SALDO ATUAL: 412.792,48

ITEM: QUANT: UNID: ESPECIFICAÇÃO VALOR UNITARIO VALOR TOTAL: 827,00

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			IDENTIFICAÇÃO. VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SAUDE. PROCESSO Nº303/2017 PREGÃO Nº133/ 2017 CONTRATO Nº65/2018 PEDIDO Nº 1001/2018.	16,0900	827,00

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL: 70.377,95

EMITIDO: Fabricia S. Sousa SERVIDOR  
VISTO: Renato Napolitano CRC: 11360/O-6 CONTABILIDADE  
VISTO: Cláudio Nicácio MAT: 8052-7 GERENCIA DE FINANÇAS  
AUTORIZADO DESPEZA: Edvan Thiago Barros Barbosa ORDENADOR DE DESPESAS

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-97

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**Gerência de Saúde**

CONT. 65/18

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Nº. 5/2018

**De: Edvan Thiago Barros Barbosa - Gerência de Saúde**

**Para: Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças**

Solicito que seja realizado o **Contrato** do Fornecedor **LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTDA, Requisição nº 43/2018** da Ata de Registro de Preço nº 090/2017, Processo nº 303/2017 e Pregão nº 133/2017, para atender a Demanda de Exames Laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal. **Solicitamos também Parecer Jurídico.**

**Justificativa:** Faz-se necessário para atender demanda dos Exames Laboratoriais, os pacientes que são atendidos na rede do SUS. São exames de extrema necessidade para diagnostico clinico do paciente.

**Recurso:**

**DESPESA: 6175**

**Fonte: 14010**

**Período: Para 3 meses, pois são agendados diariamente**

**Fiscal do Contrato: Glênio Marcio Nascimento**

Naviraí-MS, 08 de Janeiro de 2018.

  
**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
**Gerente de Saúde**  
**DECRETO Nº 63/2017**

*Glênio*



**SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

Solicito que seja analisada a REQUISIÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO Nº. 43/2018, do Processo nº. 303/2017, Pregão Presencial nº 133/2017, Ata de Registro de Preço nº 090/2017, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, (LABORATORIO MUNICIPAL),** para que manifeste a concordância com o serviço.

Naviraí – MS, 08 de JANEIRO de 2018.

**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
Gerente de Saúde e Ord. De Despesa conf. Decreto nº 063/2017

**AUTORIZAÇÃO DO GERENCIADOR DA ATA**

Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente *ATA DE REGISTRO DE PREÇO* e que a mesma está vigente. Concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.

Naviraí – MS, 08 de janeiro de 2018.

**MARIA DE LOURDES DA PENHA**  
Gerenciadora da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

289

ANEXO I	LOTE 0001	ITEM 82	SERVIÇO CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE SERV	QUANTIDADE 1.000,000
CLASSIF. SIM			FORNECEDOR LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME	PROPOSTA 36,00	OBSERVAÇÕES
RODADA 1ª	FORNECEDOR LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE	LANCE 16,09	OBSERVAÇÕES	RODADA 2ª	FORNECEDOR LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE
				LANCE 16,09	OBSERVAÇÕES VENCEDOR

ANEXO I	LOTE 0001	ITEM 83	SERVIÇO DE HEMOCULTURA.	UNIDADE SERV	QUANTIDADE 100,000
CLASSIF. SIM			FORNECEDOR LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME	PROPOSTA 70,00	OBSERVAÇÕES
RODADA 1ª	FORNECEDOR LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE	LANCE 70,00	OBSERVAÇÕES VENCEDOR	RODADA 2ª	FORNECEDOR LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE
				LANCE 70,00	OBSERVAÇÕES SEM NEGOCIAÇÃO

ANEXO I	LOTE 0001	ITEM 84	SERVIÇO DE PESQUISA DEBACILO DIFTERICO.	UNIDADE SERV	QUANTIDADE 100,000
CLASSIF. SIM			FORNECEDOR LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME	PROPOSTA 30,00	OBSERVAÇÕES
RODADA 1ª	FORNECEDOR LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE	LANCE 30,00	OBSERVAÇÕES VENCEDOR	RODADA 2ª	FORNECEDOR LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE
				LANCE 30,00	OBSERVAÇÕES SEM NEGOCIAÇÃO

ITEM(S) DESERTO(S)						
ANEXO	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
I	0001	17	SERVIÇO DE PESQUISA DE CELULAS LE.	SERV	100,000	INEGOCIÁVEL
I	0001	26	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI.	SERV	100,000	ITEM DESERTO
I	0001	31	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO.	SERV	100,000	INEGOCIÁVEL
I	0001	49	SERVIÇO DE CLEARANCE DE CREATININA.	SERV	100,000	INEGOCIÁVEL
I	0001	53	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO.	SERV	1.000,000	INEGOCIÁVEL
I	0001	59	SERVIÇO DE DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT).	SERV	100,000	INEGOCIÁVEL
I	0001	83	SERVIÇO DE HEMOCULTURA.	SERV	100,000	INEGOCIÁVEL
I	0001	84	SERVIÇO DE PESQUISA DEBACILO DIFTERICO.	SERV	100,000	INEGOCIÁVEL

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s), a qual, após a apreciação dos documentos, decidiu classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME	HABILITADO	

Em seguida, não havendo manifestação de recurso do(s) presente(s), a Pregoeira proclamou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) vencedora(s) do presente Pregão:

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	13,00	I	0001	2	9,30	I	0001	3	15,00	I	0001	4	5,00
I	0001	5	6,00	I	0001	6	5,00	I	0001	7	9,00	I	0001	8	5,00
I	0001	9	11,40	I	0001	10	4,50	I	0001	11	5,00	I	0001	12	10,00
I	0001	13	18,00	I	0001	14	14,25	I	0001	15	35,00	I	0001	16	14,25
I	0001	18	18,50	I	0001	19	30,00	I	0001	20	14,80	I	0001	21	12,35
I	0001	22	12,00	I	0001	23	23,00	I	0001	24	23,00	I	0001	25	18,22
I	0001	27	16,00	I	0001	28	16,00	I	0001	29	12,00	I	0001	30	18,05
I	0001	32	18,00	I	0001	33	15,00	I	0001	34	13,00	I	0001	35	13,00
I	0001	36	25,00	I	0001	37	22,70	I	0001	38	25,00	I	0001	39	18,50
I	0001	40	25,00	I	0001	41	15,00	I	0001	42	23,75	I	0001	43	22,00
I	0001	44	22,00	I	0001	45	13,50	I	0001	46	17,00	I	0001	47	14,50
I	0001	48	15,00	I	0001	50	15,20	I	0001	51	10,50	I	0001	52	19,50
I	0001	54	17,00	I	0001	55	50,00	I	0001	56	52,00	I	0001	57	19,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

290


I 0001 58	17,00	I 0001 60	10,50	I 0001 61	13,00	I 0001 62	11,00
I 0001 63	11,00	I 0001 64	11,00	I 0001 65	25,00	I 0001 66	13,50
I 0001 67	10,50	I 0001 68	25,00	I 0001 69	14,00	I 0001 70	13,80
I 0001 71	16,00	I 0001 72	9,50	I 0001 73	8,00	I 0001 74	18,00
I 0001 75	10,00	I 0001 76	24,00	I 0001 77	27,00	I 0001 78	15,00
I 0001 79	8,00	I 0001 80	12,50	I 0001 81	19,89	I 0001 82	16,09

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 431.227,00**

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

  
SÂMIA APARECIDA NUNES  
PREGOEIRA

  
SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA  
EQUIPE DE APOIO

  
TÂNIA CRISTINA HARUE SACUNO  
LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA -  
ME

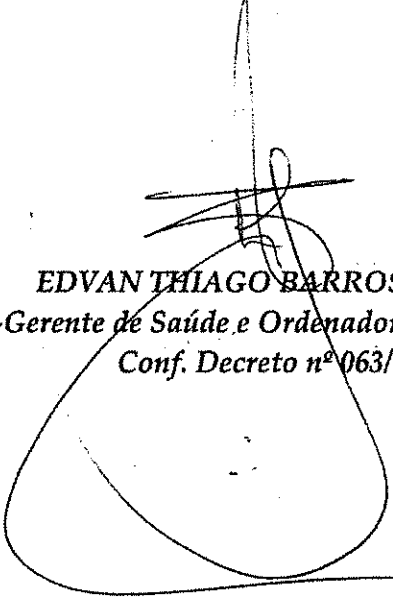


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Pelo presente termo, homologo em favor da empresa o julgamento proferido pela Pregoeira Sra. Sâmia Aparecida Nunes, nomeada pela Portaria nº. 312/2017 de 02 de maio de 2017, sobre o Processo de Licitação n.º 303/2017, Pregão Presencial n.º. 133/2017 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.*

**LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA**

Naviraí - MS, 25/Outubro/2017.



**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
-Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas-  
Conf. Decreto nº 063/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2017

PROCESSO Nº 303/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, neste ato representado por Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017, portador do CPF/MF nº. 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG nº. 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, nº. 221, Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 133/2017, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME** CNPJ 24.651.648/0001-96, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº.s 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081 e 082, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 133/2017 Processo nº 303/2017, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do serviço mediante o envio da Ordem de Serviço, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

2.1.3 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.4 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para contratação do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

7.1 – A contratante deverá fornecer toda logística de materiais para a realização dos exames, tais como tubos em geral, caixa para transporte conforme as normas técnicas, agilidade e qualidade nos resultados enviados via on-line, apoio técnico sempre que necessário para os servidores do laboratório municipal, apoio este que deverá ser tanto presencial quanto a distância.

7.1.1 - Após o recebimento do material coletado, a contratante terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para disponibilizar o resultado via on-line. Todos os encargos decorrentes do procedimento de transporte do material coletado, assim como o deslocamento de técnico, caso se faça necessário, para apoio presencial, ficam a cargo da contratada.

7.1.2 – A quantidade mínima a ser solicitada para a realização do serviço do objeto deste edital está discriminada no Anexo I do Edital.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a execução dos serviços prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a refazer as suas expensas o serviço que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a refazer aquele que estiver em desacordo com o apresentado na proposta.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*

8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*

8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*

8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

- a) atraso injustificado na prestação dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;  
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

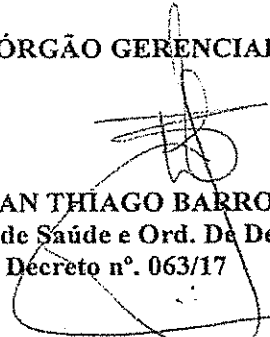
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes).


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. Da Despesas  
conf. Decreto nº. 063/17

Pelo FORNECEDOR

  
TÂNIA CRISTINA HARUE SACUNO BONILHA  
CPF 480.506.281-91  
LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME  
CNPJ 24.651.648/0001-96

Naviraí - MS, 26 / 10 / 2017.

  
MARIA DE LOURDES DA PENHA  
Gerenciadora da Ata

NAVIRAÍ - MS, 31 / 10 / 2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°. 090/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 090/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 133/2017 – Processo n°. 303/2017.

Nome da Empresa: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA - ME  
CNPJ: 24.651.648/0001-96 Insc. Estadual: Isento  
Endereço: Rua Anísia Maria Nascimento, 661 - Centro  
Cidade: Naviraí – MS CEP: 79.950-000  
Telefone/Fax: (67) 3461-1670  
e-mail: lab\_chagas@hotmail.com  
Responsável: Tânia Cristina Harue Sacuno Bonilha  
CPF: 480.506.281-91 RG: 122.280 SSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	34759	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELOICO.	SRV	10,00	13,0000	130,00
2	34789	SERVIÇO DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	SRV	100,00	9,3000	930,00
3	34790	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FERRITINA.	SRV	100,00	15 15,0000	1.500,00
4	34791	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FERRO SERICO.	SRV	100,00	15 5,0000	500,00
5	34793	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL.	SRV	100,00	10 6,0000	600,00
6	34795	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FOSFORO.	SRV	100,00	15 5,0000	500,00
7	34796	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA.	SRV	100,00	15 9,0000	900,00
8	34798	SERVIÇO DE DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE(GAMA-GT).	SRV	100,00	30 5,0000	500,00
9	34802	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA.	SRV	100,00	30 11,4000	1.140,00
10	34805	SERVIÇO DE DOSAGEM DE LIPASE.	SRV	100,00	15 4,5000	450,00
11	34806	SERVIÇO DE DOSAGEM DE MAGNESIO.	SRV	100,00	15 5,0000	500,00
12	34814	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA.	SRV	100,00	10 10,0000	1.000,00
13	34817	SERVIÇO DE DOSAGEM DE VITAMINA B12.	SRV	100,00	20 18,0000	1.800,00
14	34818	SERVIÇO DE ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS.	SRV	100,00	10 14,2500	1.425,00
15	34821	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D.	SRV	100,00	20 35,0000	3.500,00
16	34869	SERVIÇO DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.	SRV	100,00	10 14,2500	1.425,00
18	34881	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50).	SRV	100,00	30 18,5000	1.850,00
19	34883	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA.	SRV	100,00	15 30,0000	3.000,00
20	34884	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA).	SRV	3.000,00	30 14,8000	44.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		ALERGENO-ESPECIFICA.				
47	34958	SERVIÇO DE TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS.	SRV	1.000,00	100 14,5000	14.500,00
48	34959	SERVIÇO DE TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS.	SRV	1.000,00	100 15,0000	15.000,00
50	34982	SERVIÇO DE PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE).	SRV	50,00	5 15,2000	760,00
51	34983	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE.	SRV	1.500,00	470 10,5000	15.750,00
52	34984	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3.	SRV	1.500,00	470 19,5000	29.250,00
54	34986	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA.	SRV	100,00	10 17,0000	1.700,00
55	34987	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS.	SRV	100,00	10 50,0000	5.000,00
56	34988	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES.	SRV	100,00	10 52,0000	5.200,00
57	34990	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH).	SRV	100,00	10 19,0000	1.900,00
58	34996	SERVIÇO DE DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA).	SRV	100,00	10 17,0000	1.700,00
60	34998	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ESTRADIOL.	SRV	100,00	10 10,5000	1.050,00
61	35003	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH).	SRV	1.000,00	200 13,0000	13.000,00
62	35004	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH).	SRV	1.000,00	250 11,0000	11.000,00
63	35005	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH).	SRV	1.000,00	250 11,0000	11.000,00
64	35006	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH).	SRV	1.000,00	200 11,0000	11.000,00
65	35008	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PARATORMONIO.	SRV	1.000,00	100 25,0000	25.000,00
66	35010	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PROGESTERONA.	SRV	1.000,00	300 13,5000	13.500,00
67	35011	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PROLACTINA.	SRV	1.000,00	250 10,5000	10.500,00
68	35013	SERVIÇO DE DOSAGEM DE SOMATOMEDINA (IGF1).	SRV	100,00	10 25,0000	2.500,00
69	35014	SERVIÇO DE DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS).	SRV	100,00	10 14,0000	1.400,00
70	35015	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA.	SRV	1.000,00	200 13,8000	13.800,00
71	35016	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA.	SRV	1.000,00	250 16,0000	16.000,00
72	35018	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE).	SRV	1.000,00	250 9,5000	9.500,00
73	35019	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3).	SRV	1.000,00	250 8,0000	8.000,00
74	35026	SERVIÇO DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA.	SRV	100,00	10 18,0000	1.800,00
75	35027	SERVIÇO DE DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA.	SRV	100,00	10 10,0000	1.000,00
76	35031	SERVIÇO DE DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA).	SRV	100,00	10 24,0000	2.400,00
77	35032	SERVIÇO DE DOSAGEM DE	SRV	100,00	10 27,0000	2.700,00

Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 - pela Contratante, e a Sra. Izabele Cristina Lopes Garcia, pela Contratada.

Navirai - MS, 02 de outubro de 2017.

Publicado por:  
Maria Helena Marques Vieira  
Código Identificador:00F9077A

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 486/2017**

CONTRATO Nº 486/2017 - PROCESSO Nº. 336/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai - MS - CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR ELETRÔNICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), E FILTROS DE AR COMPRESSOR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS. PRAZO: 09/10/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 3.359,60 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R3887). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Marcelo Eduardo Hervatini (Contratada).

Navirai - MS, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:E37E97F0

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017**

PROCESSO Nº. 303/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017  
A Prefeitura Municipal de Navirai - MS, através de sua Pregocira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. Empresa Vencedora: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081 e 082. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 090/2017, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Navirai - MS, 31 de outubro de 2017.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:AF213CD9

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2017

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PREGOS E PRANCHAS EM MADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/11/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

[www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Navirai - MS, 31 de outubro de 2017.

Publicado por:  
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:96D124DC

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2017

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CORTINAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/11/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

[www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Navirai - MS, 31 de outubro de 2017.

Publicado por:  
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:AC800F0F

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017**  
**- REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei, Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2017 - REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

\* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO COLETIVA - REDISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA - INSTALADA NAS UNIDADES ESCOLARES: CIEI VERA MARIA DE BRIDA, EMEIEF JOSE MARTINS FLORES, CRECHE MUNDO MÁGICO-EXTENSÃO, CMEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS - EXTENSÃO, CIEI MARIA JOSE DA SILVA CANÇADO, EMEF PROFESSOR JOSE



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

55.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 43 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 303/2017

Pregão Nº 133/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 090/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 12/01/18

Fornecedor	: 565- LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTDA
Endereço	: RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO FONE: 461 1670
Cidade	: NAVIRAI UF: MS
CNPJ	: 24.651.648/0001-96

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS
Justificativa da solicitação	: PARA ATENDER OS PACIENTES DO S.US, NA DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS (MEDIA COMPLEXIDADE)

Projeto/Atividade	: Manutenção do Hospital Municipal
-------------------	------------------------------------

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Componente Limite Financeiro da Média e
----------------------------------	---

3.3.90.89.99.00.00.10.03.0.302.05042.035

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	35	339039990000	5720	14010

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
2	34789	SERVIÇO DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA		SRV	30,00	9,3000	279,00
3	34790	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FERRITINA.		SRV	15,00	15,0000	225,00
4	34791	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FERRO SERICO.		SRV	15,00	5,0000	75,00
5	34793	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL.		SRV	10,00	6,0000	60,00
6	34795	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FOSFORO.		SRV	15,00	5,0000	75,00
7	34796	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA.		SRV	15,00	9,0000	135,00
8	34798	SERVIÇO DE DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE(GAMA-GT).		SRV	30,00	5,0000	150,00
9	34802	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA.		SRV	30,00	11,4000	342,00
10	34805	SERVIÇO DE DOSAGEM DE LIPASE.		SRV	15,00	4,5000	67,50
11	34806	SERVIÇO DE DOSAGEM DE MAGNESIO.		SRV	15,00	5,0000	75,00
12	34814	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA.		SRV	10,00	10,0000	100,00
13	34817	SERVIÇO DE DOSAGEM DE VITAMINA B12.		SRV	20,00	18,0000	360,00
14	34818	SERVIÇO DE ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS.		SRV	10,00	14,2500	142,50
15	34821	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D.		SRV	20,00	35,0000	700,00
16	34869	SERVIÇO DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.		SRV	10,00	14,2500	142,50
18	34881	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50).		SRV	30,00	18,5000	555,00
19	34883	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA.		SRV	15,00	30,0000	450,00

20	34884	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA).		SRV	90,00	14,8000	1.332,00
21	34886	SERVIÇO DE DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3.		SRV	30,00	12,3500	370,50
22	34887	SERVIÇO DE DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4.		SRV	30,00	12,0000	360,00
23	34902	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA.		SRV	5,00	23,0000	115,00
24	34903	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA.		SRV	5,00	23,0000	115,00
25	34904	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA.		SRV	10,00	18,2200	182,20
27	34911	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO).		SRV	10,00	16,0000	160,00
28	34912	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B(LA).		SRV	5,00	16,0000	80,00
29	34914	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SLC70).		SRV	5,00	12,0000	60,00
30	34919	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA.		SRV	5,00	18,0500	90,25
32	34924	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA.		SRV	5,00	18,0000	90,00
33	34929	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS.		SRV	5,00	15,0000	75,00
34	34930	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA.		SRV	10,00	13,0000	130,00
35	34931	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI.		SRV	10,00	13,0000	130,00
36	34936	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER.		SRV	5,00	25,0000	125,00
37	34937	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.		SRV	10,00	22,7000	227,00
38	34938	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES.		SRV	10,00	25,0000	250,00
39	34939	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS.		SRV	10,00	18,5000	185,00
40	34940	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA.		SRV	10,00	25,0000	250,00
41	34941	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI.		SRV	10,00	15,0000	150,00
42	34946	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER.		SRV	10,00	23,7500	237,50
43	34947	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.		SRV	10,00	22,0000	220,00
44	34948	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES.		SRV	10,00	22,0000	220,00
45	34949	SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA).		SRV	250,00	13,5000	3.375,00
46	34954	SERVIÇO DE PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA.		SRV	10,00	17,0000	170,00
47	34958	SERVIÇO DE TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS.		SRV	100,00	14,5000	1.450,00
48	34959	SERVIÇO DE TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS.		SRV	100,00	15,0000	1.500,00
50	34982	SERVIÇO DE PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE).		SRV	5,00	15,2000	76,00
51	34983	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE.		SRV	400,00	10,5000	4.200,00
52	34984	SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3.		SRV	400,00	19,5000	7.800,00
54	34986	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA.		SRV	10,00	17,0000	170,00
55	34987	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS.		SRV	10,00	50,0000	500,00
56	34988	SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES.		SRV	10,00	52,0000	520,00
57	34990	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH).		SRV	10,00	19,0000	190,00
58	34996	SERVIÇO DE DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)		SRV	10,00	17,0000	170,00

60	34998	SERVIÇO DE DOSAGEM DE ESTRADIOL.		SRV	10,00	10,5000	105,00
61	35003	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO(HGH).		SRV	200,00	13,0000	2.600,00
62	35004	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE(FSH).		SRV	250,00	11,0000	2.750,00
63	35005	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH).		SRV	250,00	11,0000	2.750,00
64	35006	SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH).		SRV	200,00	11,0000	2.200,00
65	35008	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PARATORMONIO.		SRV	100,00	25,0000	2.500,00
66	35010	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PROGESTERONA.		SRV	200,00	13,5000	2.700,00
67	35011	SERVIÇO DE DOSAGEM DE PROLACTINA.		SRV	200,00	10,5000	2.100,00
68	35013	SERVIÇO DE DOSAGEM DE SOMATOMEDINA (IGF1).		SRV	10,00	25,0000	250,00
69	35014	SERVIÇO DE DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS).		SRV	10,00	14,0000	140,00
70	35015	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA.		SRV	200,00	13,8000	2.760,00
71	35016	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA.		SRV	250,00	16,0000	4.000,00
72	35018	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE).		SRV	250,00	9,5000	2.375,00
73	35019	SERVIÇO DE DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3).		SRV	250,00	8,0000	2.000,00
74	35026	SERVIÇO DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA.		SRV	10,00	18,0000	180,00
75	35027	SERVIÇO DE DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA.		SRV	10,00	10,0000	100,00
76	35031	SERVIÇO DE DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA).		SRV	10,00	24,0000	240,00
77	35032	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FENITOINA.		SRV	10,00	27,0000	270,00
78	35033	SERVIÇO DE DOSAGEM DE FENOL.		SRV	10,00	15,0000	150,00
79	35034	SERVIÇO DE DOSAGEM DE LITIO.		SRV	10,00	8,0000	80,00
80	35036	SERVIÇO DE DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA.		SRV	10,00	12,5000	125,00
81	35038	SERVIÇO DE ANTIBIOGRAMA.		SRV	300,00	19,8900	5.967,00
82	35040	SERVIÇO CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO.		SRV	300,00	16,0900	4.827,00

Valor Total R\$	70.377,95
-----------------	-----------

Emitido Por: KASSIA ADRIANA DA SILVA

  
 Edvan Thiago Barros Barbosa  
 Gerente Municipal de Saúde

  
 Edvan Thiago Barros Barbosa  
 GERENTE DE SAÚDE  
 DIÁRIO Nº 6374/0208/2017

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 303/2017	Numero da Modalidade: 133 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 14/08/2017		Homologação: 20/10/2017

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	34759 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELOICO.		10,0000	0,0000	10,0000	13,00
1	2	34789 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA		100,0000	0,0000	100,0000	9,30
1	3	34790 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE FERRITINA.		100,0000	0,0000	100,0000	15,00
1	4	34791 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE FERRO SERICO.		100,0000	0,0000	100,0000	5,00
1	5	34793 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL.		100,0000	0,0000	100,0000	6,00
1	6	34795 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE FOSFORO		100,0000	0,0000	100,0000	5,00
1	7	34796 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA.		100,0000	0,0000	100,0000	9,00
1	8	34798 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE(GAMA-GT).		100,0000	0,0000	100,0000	5,00
1	9	34802 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA.		100,0000	0,0000	100,0000	11,40
1	10	34805 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE LIPASE.		100,0000	0,0000	100,0000	4,50
1	11	34806 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE MAGNESIO.		100,0000	0,0000	100,0000	5,00
1	12	34814 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA.		100,0000	0,0000	100,0000	10,00
1	13	34817 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE VITAMINA B12.		100,0000	0,0000	100,0000	18,00
1	14	34818 - SERVIÇO DE ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS.		100,0000	0,0000	100,0000	14,25
1	15	34821 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D.		100,0000	0,0000	100,0000	35,00
1	16	34869 - SERVIÇO DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.		100,0000	0,0000	100,0000	14,25
1	18	34881 - SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50).		100,0000	0,0000	100,0000	18,50
1	19	34883 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA.		100,0000	0,0000	100,0000	30,00
1	20	34884 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA).		3.000,0000	0,0000	3.000,0000	14,80
1	21	34886 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3.		200,0000	0,0000	200,0000	12,35
1	22	34887 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4.		200,0000	0,0000	200,0000	12,00
1	23	34902 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA.		50,0000	0,0000	50,0000	23,00
1	24	34903 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA.		50,0000	0,0000	50,0000	23,00
1	25	34904 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA.		100,0000	0,0000	100,0000	18,22
1	27	34911 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO).		100,0000	0,0000	100,0000	16,00
1	28	34912 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B(LA).		100,0000	0,0000	100,0000	16,00
1	29	34914 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SLC70)		50,0000	0,0000	50,0000	12,00
1	30	34919 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA.		100,0000	0,0000	100,0000	18,05
1	32	34924 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA.		1.000,0000	0,0000	1.000,0000	18,00
1	33	34929 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS.		100,0000	0,0000	100,0000	15,00
1	34	34930 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA.		100,0000	0,0000	100,0000	13,00
1	35	34931 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI.		50,0000	0,0000	50,0000	13,00

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 303/2017	Numero da Modalidade: 133 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 14/08/2017		Homologação: 20/10/2017

1	36	34936 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER.	100,0000	0,0000	100,0000	25,00
1	37	34937 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	100,0000	0,0000	100,0000	22,70
1	38	34938 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES.	100,0000	0,0000	100,0000	25,00
1	39	34939 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS.	100,0000	0,0000	100,0000	18,50
1	40	34940 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA.	100,0000	0,0000	100,0000	25,00
1	41	34941 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI.	100,0000	0,0000	100,0000	15,00
1	42	34946 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER.	100,0000	0,0000	100,0000	23,75
1	43	34947 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	100,0000	0,0000	100,0000	22,00
1	44	34948 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES.	100,0000	0,0000	100,0000	22,00
1	45	34949 - SERVIÇO DE PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA).	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	13,50
1	46	34954 - SERVIÇO DE PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA.	100,0000	0,0000	100,0000	17,00
1	47	34958 - SERVIÇO DE TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNÓSTICO DA SIFILIS.	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	14,50
1	48	34959 - SERVIÇO DE TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DA SIFILIS.	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	15,00
1	50	34982 - SERVIÇO DE PESQUISA DE PROTEÍNAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE).	50,0000	0,0000	50,0000	15,20
1	51	34983 - SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE.	1.500,0000	0,0000	1.500,0000	10,50
1	52	34984 - SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3.	1.500,0000	0,0000	1.500,0000	19,50
1	54	34986 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA.	100,0000	0,0000	100,0000	17,00
1	55	34987 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS.	100,0000	0,0000	100,0000	50,00
1	56	34988 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES.	100,0000	0,0000	100,0000	52,00
1	57	34990 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH).	100,0000	0,0000	100,0000	19,00
1	58	34996 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA).	100,0000	0,0000	100,0000	17,00
1	60	34998 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE ESTRADIOL.	100,0000	0,0000	100,0000	10,50
1	61	35003 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH).	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	13,00
1	62	35004 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH).	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	11,00
1	63	35005 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH).	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	11,00
1	64	35006 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH).	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	11,00
1	65	35008 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE PARATORMÔNIO.	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	25,00
1	66	35010 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE PROGESTERONA.	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	13,50
1	67	35011 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE PROLACTINA.	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	10,50



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 303/2017	Numero da Modalidade: 133 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 14/08/2017		Homologação: 20/10/2017

1	68	35013 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE SOMATOMEDINA (IGF1).	100,0000	0,0000	100,0000	25,00
1	69	35014 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS).	100,0000	0,0000	100,0000	14,00
1	70	35015 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA.	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	13,80
1	71	35016 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA.	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	16,00
1	72	35018 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE).	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	9,50
1	73	35019 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3).	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	8,00
1	74	35026 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA.	100,0000	0,0000	100,0000	18,00
1	75	35027 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA.	100,0000	0,0000	100,0000	10,00
1	76	35031 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA).	100,0000	0,0000	100,0000	24,00
1	77	35032 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE FENITOINA.	100,0000	0,0000	100,0000	27,00
1	78	35033 - SERVIÇO DE DOSAGEM DEFENOL.	100,0000	0,0000	100,0000	15,00
1	79	35034 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE LITIO.	100,0000	0,0000	100,0000	8,00
1	80	35036 - SERVIÇO DE DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA.	100,0000	0,0000	100,0000	12,50
1	81	35038 - SERVIÇO DE ANTIBIOGRAMA.	1.500,0000	0,0000	1.500,0000	19,89
1	82	35040 - SERVIÇO CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	16,09

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PROCURADORIA ADJUNTA

---

**PARECER JURÍDICO**

**Processo n° 303/2017  
Pregão Presencial n° 133/2017  
Ata de Registro de Preço n° 090/2017**

Trata-se de Comunicação Interna n° 05/2018, da Gerência de Saúde, solicitando Parecer Jurídico quanto à contratação ou empenho de serviços de exames laboratoriais, referente à requisição n° 043/2018, em favor da empresa **LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA.**

Justifica a gerência que os serviços se faz necessário, para atender os pacientes que precisam utilizar a rede SUS, para o diagnóstico clínico do paciente.

Juntou-se ao pedido da gerência, solicitação para empenho, requisição de empenho, ata de registro de preço n° 090/2017, anexos da ata, publicação da ata de registro de preço e extrato da ata.

Ao final foi encaminhado os documentos acima mencionados para devida análise e Parecer Jurídico.

**É o relatório, passa-se a opinar.**

Por primeiro, cabe mencionar que o presente objeto se trata de registro de preço objetivando a para a contratação futura de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais (conforme termo de referência), para atender solicitação da Gerência de Saúde do Município de Naviraí/MS.

Segundo a requisição de empenho emitida pela gerência, será necessária a aquisição de todos os itens com os seus quantitativos ora solicitados.

**Pois bem.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PROCURADORIA ADJUNTA

**Cabe ressaltar que a pretensão deve constar a "autorização" ou "de acordo" do digno Gerente de Finanças, para dizer se na Contabilidade, consta do Orçamento Geral do Município de 2018, dotação suficiente para a contratação do objeto ora solicitado, pois compete a esta Procuradoria apenas a manifestação quanto a legalidade do ato, não entrando no mérito das contas públicas.**

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 14ª edição, sintetiza o conceito de sistema de registro de preços da seguinte maneira:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, **para contratações sucessivas de bens e serviços**, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (grifo nosso).

Na mesma obra, o autor explica, de forma clara, o funcionamento das contratações fundadas no sistema de registro de preços:

Para melhor compreender o sistema de registro de preços, é necessário compará-lo com a situação comum, em que a Administração realiza contratação específica, antecedida de licitação com objeto específico. Nesses casos, a licitação tem um objeto específico e determinado e o contrato dela derivado terá de respeitar esses limites (com as modificações admissíveis nos termos do art. 65). Isso significa, como regra, licitações e contratações de objeto unitário.

**Já numa licitação de registro de preços, os interessados não formulam propostas unitárias de contratação, elaboradas em função de quantidades exatas. As propostas definem a qualidade do produto e o preço unitário, mas as quantidades a serem adquiridas e a ocasião em que ocorrerá a aquisição dependerão das conveniências da Administração. Uma vez decidida a contratar, a Administração verificará se os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado. Em caso positivo, realizará as aquisições com eficiência, rapidez e segurança. O licitante não poderá se negar a contratar (desde que o contrato se compatibilize com os limites estabelecidos no ato convocatório). Mais ainda, podem ocorrer diversas contratações tomando por base o registro, de modo que a licitação não se exaure com uma única contratação.**

No Sistema de Registro de Preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PROCURADORIA ADJUNTA

---


efetivada posteriormente pela Administração. **No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório).** (grifo nosso).

Contudo, após a análise do extrato da ata, bem como do prazo de vigência, a contratação ora solicitada é plenamente possível, por constar o saldo na ata e sua vigência encerra-se em 01/11/2018.

**Ante o exposto, e de acordo com os fundamentos retro expendidos, opina-se favoravelmente a contratação dos itens solicitados com relação à requisição nº 043/2018, no valor de R\$ 70.377,95 (setenta mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), por um período de 06 (seis) meses, em favor da empresa LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA.**

É o parecer, de natureza meramente opinativa, que deve ser levado ao conhecimento do Consulente.

Naviraí/MS, 08 de janeiro de 2018.

  
**Goreth de Aguiar Arruda**  
Procuradora Adjunta  
OAB/MS 13.297